Resolução Nº 82

Concede Licença

O Sr. Braulio Ribas da Cruz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal de Encantado, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Sr. Alcides Weitzman, por 3 dias, a contar do dia 22-2-56

Artigo 2º Esta resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 22 de fevereiro de 1956

Presidente

1º Secretario

2º Secretario